



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Da: Pregoeira Oficial do Município de Barreira

AOS: Excelentíssimos Senhores Secretários da Prefeitura Municipal de Barreira/CE.

Senhores Secretários:

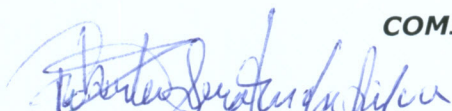
Conforme autorização de Vossa Senhoria foi realizado no dia 12 de setembro de 2018, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 03.09.01/2018 cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS, ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS FIRMADOS COM OS GOVERNOS ESTADUAIS E FEDERAIS NO ÂMBITO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARREIRA/CE.**

Após análise da proposta apresentada a Pregoeira, por unanimidade de sua equipe, resolveu reconhecer como vencedora do presente certame a empresa **SERVICON Serviços de Assessoria e Projetos LTDA-ME, inscrita** no CNPJ: 12.020.733/0001-77, vencedora do certame totalizando sua proposta em R\$ 50.000,00(Cinquenta mil reais). Por ter apresentado a proposta mais vantajosas a essa administração.

A Pregoeira dar por encerrado o presente processo licitatório, declarando-o **ADJUDICADO** em nome da empresa vencedora, encaminhando os autos aos Senhores Secretários, para ser reconhecida a validade do julgamento e baixar o competente Termo de Homologação.

Barreira-Ce 24 de Setembro de 2018

COMISSÃO DE PREGÃO


Roberta Serafim da Silva
PREGOEIRA


Gardênia Santos Silva Maciel
MEMBRO


Manoel Márcio Gomes Soares
MEMBRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do presente procedimento, tendo em vista o **RESULTADO** do **Pregão Presencial nº 03.09.01/2018-02**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS, ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS FIRMADOS COM OS GOVERNOS ESTADUAIS E FEDERAIS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E CONTROLE URBANO DO MUNICÍPIO DE BARREIRA/CE**. Uma vez que, de acordo com os instrumentos apresentados no processo tudo transcorreu de acordo com o que prescreve a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, para que a **ADJUDICAÇÃO** nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Assim, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** e para que o mesmo surta os devidos efeitos legais e o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: **SERVICON - Serviços de Assessoria e Projetos LTDA-ME**, com CNPJ: 12.020.733/0001-77, vencedor do certame, totalizando sua proposta em **R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para essa Administração.


Ao Setor Financeiro para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência seja dada aos interessados.

Publique-se.

Barreira/CE, 25 de Setembro de 2018.



Eliésio Aparecido dos Santos
Ordenador de Despesas
Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Controle



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do presente procedimento, tendo em vista o **RESULTADO** do **Pregão Presencial nº 03.09.01/2018-01**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS, ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS FIRMADOS COM OS GOVERNOS ESTADUAIS E FEDERAIS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARREIRA/CE**. Uma vez que, de acordo com os instrumentos apresentados no processo tudo transcorreu de acordo com o que prescreve a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, para que a **ADJUDICAÇÃO** nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Assim, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** e para que o mesmo surta os devidos efeitos legais e o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: **SERVICON - Serviços de Assessoria e Projetos LTDA-ME**, com CNPJ: 12.020.733/0001-77, vencedor do certame, totalizando sua proposta em **R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para essa Administração.

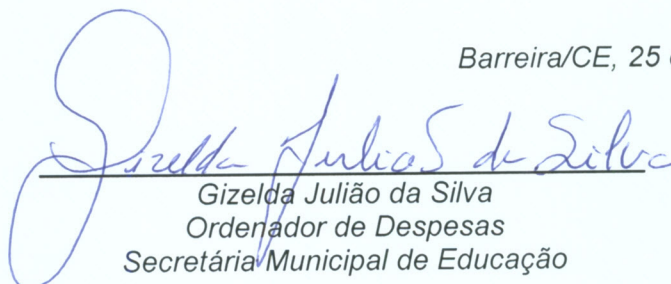
Ao Setor Financeiro para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência seja dada aos interessados.

Publique-se.

Barreira/CE, 25 de Setembro de 2018.


Gizelda Julião da Silva
Ordenador de Despesas
Secretária Municipal de Educação